



ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Nicodemos Alves de Aguiar**

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA .**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 04.121.0031.2.155 – Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros servi. ter. pessoa jurídica.

ITAITUBA - PA, 10 de Março de 2025

Setor Responsável